



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 97/2019.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

“SOLICITA QUE SEJA INSTALADO REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA FRANCISCO CAMILO ENCONTRO COM A RUA JOÃO PEREIRA DE BARROS”

JUSTIFICACÃO:

Esta Vereadora foi procurada por moradores da rua referida rua, os mesmos relataram que o local tem um grande fluxo de veículos transitando em alta velocidade, tendo em vista, que a Rua Francisco Camilo foi asfaltada recentemente, como podemos ver a foto, em anexo, o local não possui nenhuma sinalização, o que tem gerado perigo de acidente e transtornos aos moradores do local.

Certo que a solicitação será atendida, fique com nossos votos de estima e consideração.

Portanto em atendimento a reivindicação dos moradores venho através desta interceder em favor dos mesmos no sentido que V. Exa. possa encaminhar ao Departamento competente desta Administração para que tome as devidas providencias.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, desde que solicitado e devidamente justificado, previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 13 de novembro de 2019.


SHIRLEY ELAINE GONCALVES FARIA

Vereadora 2017/2029

